

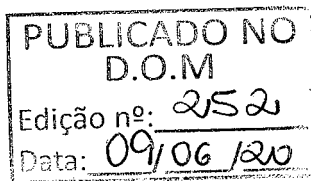


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 958

DE 08 DE JUNHO DE 2.020.



“DISPÕE SOBRE OS EFEITOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 2.740/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA SAYONARA FALCÃO PEDREIRA DE CASTRO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.494/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.897/2020 – DGP/SMGP onde requer a retificação da Portaria nº 2.740/19 que concedeu progressão a servidora **SAYONARA FALCÃO PEDREIRA DE CASTRO – RE 4.199**, para que se ratifique a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/07/2014, já concedidos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Portaria nº 2.740/19 que concedeu **PROGRESSÃO** a servidora pública **SAYONARA FALCÃO PEDREIRA DE CASTRO – RE 4.199**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.529.918-5, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ratificando-se a retroatividade dos efeitos financeiros a 01/07/2014, já concedidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo